

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 10.4.2024

Data, Hora, Local: Em 10.4.2024, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Urias Favarão. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 1º.3.2024, no jornal "O Dia SP", páginas 3 a 7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) relativamente ao processo de cisão parcial do patrimônio líquido do Banco Losango S.A. CNPJ nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33.300.316.906, com versão da parcela cindida para esta Sociedade e consequente aumento do seu capital social com emissão de ações, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade, ocorrida em 31 de janeiro de 2023, registrada sob nº 274.567/23-4, em 12.7.2023, **retratar** a redação do artigo 6º do Estatuto Social, por ter constado erroneamente 27.065.424.704 como sendo a quantidade final ações ordinárias desta Sociedade, quando o correto é 27.065.424.740 ações ordinárias, em razão de erro de digitação, o qual passa a vigorar da seguinte forma: "Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que em decorrência da aprovação da absorção da parcela cindida do patrimônio do **Losango**, o capital da Sociedade será aumentado, de acordo com o disposto na letra "b" da Cláusula V do Instrumento de Protocolo, em R\$100.216.122,35 (cem milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), elevando-o de R\$419.300.000,00 (quatrocentos e dezenove milhões e trezentos mil reais) para R\$519.516.122,35 (quinhentos e dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante a emissão de 2.334.590.097 (dois bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, quinhentas e noventa mil e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$519.516.122,35 (quinhentos e dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 27.065.424.740 (vinte e sete bilhões, sessenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". Em consequência, **retratar** também, a redação do referido artigo 6º do Estatuto Social, conforme segue: a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, registrada sob nº 274.568/23-8, em 12.7.2023, que tratou da ratificação da já mencionada operação de cisão parcial, em razão de sua homologação pelo Banco Central do Brasil, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$519.516.122,35 (quinhentos e dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 27.065.424.740 (vinte e sete bilhões, sessenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; b) na Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária em 28 de abril de 2023, às 9h30, registrada sob nº 328.924/23-4, em 15.8.2023, que tratou, dentre outros assuntos, de aumento do capital social, sem emissão de ações, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$640.216.122,35 (seiscentos e quarenta milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 27.065.424.740 (vinte e sete bilhões, sessenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) aprovaram, alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, aumentando de 12 (doze) para 13 (treze) o número máximo de membros da Diretoria, transformando o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão de 9.4.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretor. **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Executivo. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Executivo, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II) tendo em vista que a Sociedade apurou prejuízo no valor de R\$60.332.690,81 (sessenta milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos), no exercício social encerrado em 31.12.2023, utilizaram parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", para absorção do referido prejuízo, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; III) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **João Carlos Gomes da Silva**, ao cargo de Diretor Gerente da Sociedade, em carta desta data (10.4.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; IV) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Executivo: Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; **Diretores: Francisco Henrique França Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 720.332/SSP-RN, CPF 490.625.654/68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268/24; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Daniilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, fica assim composta: **Diretores Geral: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Diretor Executivo: Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; **Diretores: José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Francisco Henrique França Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 720.332/SSP-RN, CPF 490.625.654/68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Daniilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; V) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), sendo até R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Urias Favarão; Administrador: Vinicius Urias Favarão; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Urias Favarão. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 286.403/24-9, em 29.7.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.